



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Nº 02/2020

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ilha Solteira, gerido pelo IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL declara, nos termos do inciso IX do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, que BB DTVM, CNPJ 30.822.936/0001-69, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada, e é considerada credenciada junto ao IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, para a possível alocação de recursos financeiros do Regime Próprio.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto ao BANCO DO BRASIL, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros geridos.

Ilha Solteira, 09 de Janeiro de 2020.

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
Diretor Superintendente



TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO				
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ^{1;2}				
Número do Termo de Análise de Credenciamento	002/2020			
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	002/2020			
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS				
Ente Federativo	Ilha Solteira	CNPJ	59.754.648/0001-04	
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Municipal	CNPJ	59.761.494/0001-70	
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/> Gestor: <input checked="" type="checkbox"/>	
Razão Social	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	CNPJ	30.822.936/0001-69	
Endereço	Pça. XV de Novembro, 20 – 2º andar	Data Constituição	15/05/1986	
E-mail (s)		Telefone (s)		
Data do registro na CVM	Ato Declaratório 1481 de 13/08/1990	Categoria (s)	Administrador de Carteiras e valores Mobiliários	
Data do registro no BACEN		Categoria (s)		
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail	Telefone
Juliano Miani		Gerente de Relacionamento	julianomiani@bb.com.br	(17) 3405-9560
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?³				
SIM <input checked="" type="checkbox"/>		NÃO <input type="checkbox"/>		
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):				
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Certidão da Fazenda Municipal	18/04/2020	http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm#/		
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	01/02/2020	http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm#/		
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	01/03/2020	http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm#/		
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	22/01/2020	http://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm#/		
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	É um dos maiores bancos do país por total de ativos e em volume de recursos administrados, quantidade de fundos de investimento. Possui excelentes notas de Rating, refletindo uma boa segurança para os recursos do Instituto.			

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

² Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprrios/investimentos-do-rpps/>.

³ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.



IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, I, "b"	
Art. 7º, I, "c"		Art. 8º, II, "a"	
Art. 7º, III, "a"		Art. 8º, II, "b"	
Art. 7º, III, "b"		Art. 8º, III	
Art. 7º, IV, "a"		Art. 8º, IV, "a"	
Art. 7º, IV, "b"		Art. 8º, IV, "b"	
Art. 7º, VII, "a"		Art. 8º, IV, "c"	
Art. 7º, VII, "b"		Art. 9º-A, I	
Art. 7º, VII, "c"		Art. 9º-A, II	
Art. 8º, I, "a"		Art. 9º-A, III	

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁴	CNPJ	Data da Análise

Data:		09/01/2020	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Luiz Francisco Zogheib Fernandes	Diretor Superintendente	254.000.398-20	
João Manuel de Queiroz	Tesoureiro	022.136.748-92	
Ana Paula de Ávila	Ag. Serviços	300.962.668-13	
Wolfgang Vellozo Waessman	Aux. Administrativo	255.176.818-75	

⁴ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).